

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU

PORTARIA Nº 246/2020, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

“Dispõe sobre a nomeação dos membros, coordenadores e equipe técnica de monitoramento, acompanhamento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Morro do Chapéu e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº13.005/2014 que aprova o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação – PME, se dá por um processo coletivo, em conjunto com a sociedade civil organizada, movimentos sociais e o poder público, mas para além do processo de elaboração e aprovação do PME, se faz necessário organizar os procedimentos de avaliação e acompanhamento;

CONSIDERANDO que monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo e contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade necessária para absorver as demandas da sociedade;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de acompanhamento e avaliação do Fórum Municipal de Educação:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação- PME, os seguintes membros:

Táise Barreto dos Santos Reis: Secretária Municipal de Educação

Jadsonn Ferreira Oliveira: Coordenador Pedagógico Técnico do Plano Municipal de Educação

Tarcyó Miranda Alves: Diretor Pedagógico

Art. 2º. São atribuições da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

I- Monitorar, analisar e propor medidas aos gestores e comunidade em geral anualmente, a partir dos resultados obtidos em fontes de pesquisas oficiais: INEP, IBGE, PNAD, Censo Escolar, IDEB e outros, relativos a educação em âmbito municipal, com fins de melhorar a educação como um todo;

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU

II- Analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento de metas propostas no PME;

III- Apresentar relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos para o Fórum Municipal de Educação – FME;

IV - Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, cumprimento das metas e estratégias do PME, nos respectivos sites institucionais da internet e, nas instituições de ensino instaladas no Município e em outros meios de divulgação que a Equipe Técnica de monitoramento e avaliação do PME tiver contato;

Art. 3º. Fica nomeado a Comissão Coordenadora, com o intuito de monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

Táise Barreto dos Santos Reis - Secretária Municipal de Educação

Tarcyó Miranda Alves - Diretor Pedagógico

Jadsonn Ferreira Oliveira - Coordenador Pedagógico Técnico do Plano Municipal de Educação

Eliene Pereira Mendes – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME;

Sônia Regina Pires de Souza Barreto Bantas - Representante do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Isabela Ribeiro da Rocha - Representante da Câmara de Educação do Poder Legislativo;

Lilian Maria de Almeida - Representante da APLB- Sindicato

Laelse Souza Silva - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA

Cremilson Novais de Andrade - Representante do Ensino Superior

Sandra Regina Bispo Cardozo Cezar - Representante Diretores das Escolas Municipais

Daianny Ferreira Oliveira Leal da Silva - Representante das Escolas Particulares de Morro do Chapéu.

Hilara Pereira Ramos - Representante de Coordenadores Pedagógicos da Rede Municipal;

Eliana Lopes da Silva Medeiro Cruz – Coordenadora Pedagógica do Centro Territorial da Educação Profissional da Diamantina Norte - Representante do Ensino Médio

Selestiana Figueredo de Oliveira Souza - Representante da Educação Infantil

Maria Sônia de Santos Almeida Rios - Representante das Escolas Municipais do Campo

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU

Roberta da Silva Pinheiro Medeiros – Representante da Educação de Jovens e Adultos – EJA;

Jucineia Queiroz Carvalho Santana - Representante da Educação Especial

Carla Santos Oliveira dos Anjos - Representante de Pais e/ou Responsáveis da Rede Municipal.

Art. 4º- Compete a comissão coordenadora monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Art. 5º- O trabalho da comissão coordenadora e da Equipe Técnica constitui serviço público relevante não implicando remuneração para qualquer dos seus membros.

Art. 6º Fica a Secretaria Municipal Educação autorizada a editar instruções normativas para o fiel cumprimento deste ato.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, EM 20 DE OUTUBRO DE 2020.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL